



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CODÓ
Gabinete da Diretoria - Campus Codó - GAB-COD
EDITAL Nº 19/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFMA CAMPUS CODÓ PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, torna pública a abertura de seleção de estudantes bolsistas, destinada a estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio em Comércio e Informática, e Nível Superior em Agronomia, Ciências Agrárias e Tecnologia de Alimentos com o objetivo de preencher 6 vagas aprovadas pelo projeto intitulado **“ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS DE VENDAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: PROPOSTA PARA O SETOR VAREJISTA DE CODÓ, MARANHÃO”** no edital nº01/2021/PRENAE/PRPGI/PROEXT referente ao Programa IF Mais Empreendedor, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do período do projeto.

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	07 a 13.05.2021
Homologação das inscrições e divulgação de cronograma de entrevistas	14.05.2021
Entrevistas <i>on line</i>	15 e 16.05.2021 nos turnos manhã e/ou tarde
Publicação de resultado preliminar	18.05.2021
Período para interposição de recurso	19 e 20.05.2021 até 17horas
Publicação de resultado final	20.05.2021
Entrega da documentação de implementação da bolsa para a coordenação do projeto	20 e 21.05.2021
Início das atividades do(a) bolsista	01.06.2021

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O objetivo do projeto consiste em Capacitar Micro e Pequenas Empresas afetadas negativamente pela Pandemia no Setor Varejista do município de Codó, proporcionando aos empresários e/ou gestores conhecimentos relevantes quanto as estratégias e ferramentas de vendas que podem ser utilizadas em seus respectivos negócios. Almeja-se: atender 30 micro empresas do setor varejista do município por meio da promoção da realização das seguintes atividades principais: diagnóstico empresarial, capacitação sobre estratégias e ferramentas de vendas, promoção de duas rodadas de negócios com o Sebrae e os Bancos com sede no município e elaboração de um artigo científico.

Os bolsistas deverão dedicar-se parcialmente ao projeto, cumprindo 20 horas semanais, não lhe sendo permitidas outras atividades além das de ensino, mesmo que não remuneradas. As bolsas de extensão serão fornecidas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) . Os bolsistas farão jus a uma remuneração mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser repassada durante os 6 (seis) meses de execução do projeto.

2. REQUISITOS BÁSICOS

Poderão se candidatar a bolsista do Projeto **“Estratégias e Ferramentas de Vendas em Tempos de Pandemia: proposta para o setor varejista de Codó, Maranhão”**, estudantes dos Cursos Técnicos em Comércio e Informática, e estudantes dos Cursos Superiores em Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia e Tecnologia de Alimentos do *Campus* Codó. Os estudantes deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no IFMA Campus Codó nos Cursos Técnicos em Comércio, Informática ou nos Cursos Superiores em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias e Tecnologia de Alimentos;
- 2.2 Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- 2.3 Ter integralizado no mínimo 50% dos seus respectivos cursos;
- 2.4 Não possuir vínculo formal de trabalho;
- 2.5 Não estar participando de outro projeto de pesquisa/extensão como bolsista;

3. VAGAS

Serão 3 (três) vagas para estudantes de nível médio e 03 (três) vagas para estudantes de nível superior, a serem distribuídas nos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
Técnico em Comércio/ PROEJA	02
Técnico Integrado ao Médio em Informática	01
Licenciatura em Ciências Agrárias	01
Bacharelado em Agronomia	01
Tecnologia de Alimentos	01

4. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, juntamente com o CHECK LIST – DOCUMENTOS, Anexos I e II deste edital. Os documentos relacionados abaixo deverão ser organizados em arquivo único, no formato PDF, na seguinte sequência:

- Formulário de inscrição e check list - Documentos;
- Cópia da carteira de Identidade e CPF;

ENVIO DE DOCUMENTOS – Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail extensao.codo@ifma.edu.br até as 23h e 59min do dia 13 de maio de 2021, com o assunto “Inscrição Programa de IF Mais Empreendedor”. O corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato e o nível (médio ou superior). Na ausência de qualquer documento exigido, o candidato estará automaticamente desclassificado.

5. DOS DEVERES DE BOLSISTA DO PROJETO

- 5.1 Manter frequência efetiva e integral nas atividades;
- 5.2 Ter ética na condução das atividades do projeto;
- 5.3 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao coordenador do projeto;
- 5.4 Participar de ações de ambientação no Ambiente Virtual do Programa (AVP) de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- 5.5 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades do projeto;
- 5.6 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as tarefas designadas pelo coordenador e docentes do projeto;
- 5.7 Reportar ao coordenador e/ou equipe qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 5.8 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 5.9 Observar as normas e regulamentos da execução do projeto, garantindo o sigilo das informações das empresas participantes;
- 5.10 Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.
- 5.11 Preencher suas folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao coordenador
- 5.12 Cumprir seu Plano de atividades;
- 5.13 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- A pedido do estudante;
- Por desistência do estudante;
- A pedido do Coordenador da Equipe;
- Por não cumprimento das exigências do projeto;
- Por trancamento de matrícula;
- Por sanção disciplinar;
- Por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- Por descumprimento dos requisitos deste edital.

7. SELEÇÃO

- 7.1 As análises das fichas de inscrição e entrevista *online*, serão realizadas nos dias 15 e 16/05/2021 via

Google Meet, em horário previamente agendado.

7.2 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas.

7.3 A ausência do candidato na hora e no local estipulado implicará em sua desclassificação.

7.4 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

I. Adequação aos requisitos de Bolsista;

II. Nota do currículo considerando as comprovações apresentadas;

III. Entrevista com os candidatos, sendo observado os seguintes critérios: motivação para participar do Programa e desenvoltura e comunicabilidade. Além disso se considera o conhecimento dos participantes sobre empreendedorismo e as consequências da Pandemia para as Micro e Pequenas Empresas.

Os bolsistas serão classificados através do somatório das notas do currículos devidamente comprovados e do desempenho da entrevistas. O quadro de pontuação pode ser visualizado no anexo III deste edital.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 18/05/2021 no site do IFMA (<https://codo.ifma.edu.br/>)

8.2 A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de 19 e 20/05/2021, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço extensao.codo@ifma.edu.br identificando o e-mail como "Recurso".

8.3 O resultado final será publicado no dia 20/05/2021 no site do IFMA (<https://codo.ifma.edu.br/>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As vagas não preenchidas por determinado curso poderão ser ocupadas por convocação obedecendo à ordem de classificação do cadastro reserva dos demais cursos;

9.2 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.4 O(a) Bolsista receberá orientações sobre o início das atividades, previstas para início a partir de 01/06/2021.

9.5 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

9.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pelo Núcleo de Extensão Campus Codó.

Wady Lima Castro Júnior

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wady Lima Castro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-COD**, em 07/05/2021 09:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261269

Código de Autenticação: 56b7af6651



ANEXO I
PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR
PROJETO “ ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS DE VENDAS EM TEMPOS DE PANDEMIA”

<table border="1" style="width: 100%; height: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; height: 20px;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;"><i>Nível médio</i></td> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td style="text-align: right;"><i>Nível superior</i></td> </tr> </table>		<i>Nível médio</i>		<i>Nível superior</i>	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
	<i>Nível médio</i>				
	<i>Nível superior</i>				

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo: _____ CPF: _____ Identidade _____ UF: _____ Data de emissão ____/____/____ Data de Nascimento: ____/____/____ Natural de: _____ UF: _____ Endereço Residencial: _____ Cep: _____ Cidade: _____ UF: _____ País _____ DDD: _____ Fone: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA
Nome do Curso: _____ Previsão conclusão: _____ Coeficiente de rendimento obtido no ensino médio ou graduação: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descrição	Nº do comprovante
Empresa (s): _____ Período: _____	

ATIVIDADES DE ENSINO	
Descrição	Nº do comprovante
Participação em Programas de Monitoria: _____ Participação em Projetos de Ensino: _____	

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Participação em projetos de pesquisas	Nº do comprovante
Título: _____ Bolsista ou voluntário: _____ Ano: _____ Orientador(a): _____	
Artigos científicos	Nº do comprovante
Artigos completos e/ou Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos	Nº do comprovante
Autor (es): _____ Título: _____ Título do evento: _____ Ano: _____	

ANEXO II

PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR *CAMPUS CODÓ*

Nome: _____

Cópia RG e CPF

Cópias dos documentos comprobatórios do currículo.

Declaro que todos os documentos acima fazem parte do processo de inscrição e que estou ciente de que a falta de algum dos documentos acima implicará a não homologação da minha inscrição.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO III

PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR *CAMPUS* CODÓ

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Item	Descrição	Pontuação	Observação
Currículo	Experiência profissional	0,5/ semestre.	Deve apresentar cópia da Carteira de trabalho ou declaração do empregador. Pontuação máxima nesse item: 1.
	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário	1 ponto/ projeto finalizado.	Pontuação nesse item: 1.
	Artigos completos e/ou Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos	0,5/ artigo ou resumo.	Serão aceitas até 2 publicações. Pontuação máxima: 1.
	Participação em organização de eventos científicos/acadêmicos	0,5/ evento.	Pontuação máxima: 0,5.
	Participação em eventos científicos/ acadêmicos e em cursos de curta duração (mínimo 10 horas/aulas)	1/ evento ou curso	Pontuação máxima: 5
	Participação em projeto de extensão como bolsista ou voluntário	1 ponto/ projeto finalizado.	Pontuação máxima: 1.
	Realização de estágio extracurricular	0,5/ semestre.	Pontuação máxima: 0,5.
Entrevista	Motivação para participar do Programa	2,5	Pontuação máxima: 2,5.
	Comunicabilidade	2,5	Pontuação máxima: 2,5.
	Conhecimento sobre Empreendedorismo	2,5	Pontuação máxima: 2,5.
	Conhecimento sobre as consequências da Pandemia para os pequenos negócios	2,5	Pontuação máxima: 2,5.
Total		20	